



CERTIDÃO

Certifico que na presente data, recebemos no e-mail cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br, pedido de esclarecimentos de uma licitante, no certame Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é a qualificação, seleção e contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, divulgação, comunicação e marketing para a Câmara Municipal de Suzano, observando-se o contido no §1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Conforme item 3.9 do edital que impede a identificação da licitante, transcrevo abaixo o questionamento e a resposta da licitante:

Licitante: *“Temos uma dúvida referente ao Espiral para entrega do envelope 1, há alguma recomendação de tamanho / diâmetro / cor etc?”*

Resposta: *“Em relação à Espiral, o tamanho e diâmetro fica a critério da licitante. Em relação a cor, esta deverá ser “PRETA”, conforme item 6.1 “a” do Edital.”*

Suzano, 10 de novembro de 2023

Rodrigo Yukio Igarashi
Agente de contratações e Pregoeiro